



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2016. Aos vinte e quatro dias de novembro de 2016 (24/11/2016), no Plenário Ernani Graça, situado à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Quinta Sessão Extraordinária do ano 2016**, sob a Presidência do Vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as): Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário), Maria Aparecida Souza da Costa, Osvaldo Ferreira, José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Érika Tereza Coitinho Affonso, Hercília de Jesus Ramos de Andrade e Lúcia Helena Nader Gonçalves (vice-presidente). Ausente o vereador Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário). Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a Ordem do Dia, na qual constou: Projeto de Lei nº 14, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 15, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a autorização de correção de classificação orçamentária de despesa no orçamento vigente”. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 14, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este tipo de projeto de lei de abertura de crédito deve ser mais discutido quando chegar a esta Casa, que este Projeto é para realizar a suplementação do orçamento do Executivo, através do excesso de arrecadação, assim como em projetos anteriores já votados nesta casa, mas sua dúvida é a de que se este Projeto de lei é para reforçar ou de fato pagar a folha dos servidores da educação, principalmente os professores, que isto não ficou muito bem esclarecido no projeto, mas que vota favorável à aprovação do referido projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 14, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 15, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a autorização de correção de classificação orçamentária de despesa no orçamento vigente”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este projeto de lei altera uma rubrica no orçamento vigente do Executivo. Em seguida, leu alguns trechos do Projeto de Lei em discussão e disse que faltou explicação no corpo do Projeto com relação ao tipo de material de consumo que será aplicado estes recursos e que vota favorável à aprovação do Projeto de Lei. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 15, de 10 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre a autorização de correção de classificação orçamentária de despesa no orçamento vigente”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 24 de novembro de 2016.

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos